



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 7

Dia D da Vacinação contra a Gripe será neste sábado (12)

Este sábado, dia 12 de maio, será a oportunidade para todos os moradores inseridos nos grupos de riscos se prevenirem por meio da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe. Das 8h às 17h, seis Unidades Básicas de Saúde e uma tenda na Praça da Matriz estarão atuando no “Dia D” da vacinação. Iniciada há 20 dias, a Campanha já imunizou mais da metade do público-alvo, com a aplicação de 5.996 doses no município.

A Saúde orienta que pessoas com 60 anos ou mais; profissionais da Saúde; crianças de seis meses a cinco anos; gestantes; puérperas; portadores de doenças crônicas, com morbidades e em professores da rede pública e privada aproveitem a data para procurar a Unidade mais próxima. A caderneta de vacinação do morador também será atualizada caso alguma dose esteja em atraso.

O Dia D é realizado com o objetivo de oferecer flexibilidade no atendimento, uma vez que nem sempre o público-alvo tem a possibilidade de comparecer aos postos de vacinação durante o horário de funcionamento normal.

A vacinação será oferecida nos seguintes locais: UBS Dr. Francisco Figueiredo Filho (São José); Dr. Waldomiro Paiva Luz (Cohab II); Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Campo Belo); Dr. Clodoaldo Marins Sarti (Santa Ifigênia); CRI – Centro de Referência do Idoso (Centro); Ambulatório de Referência e Especialidades – ARE (Postão); e uma tenda na Praça da Matriz, que será destinada, preferencialmente, a aplicar doses em idosos.

#vacinagripe

f /minsaude

t /minsaude

YouTube /minsaudebr

@minsaude

É NESTE SÁBADO. VACINE-SE CONTRA A GRIPE.



CONVOCADOS:

- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE E LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO

SAIBA MAIS EM:
SAUDE.GOV.BR/VACINAGRIPE



SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição n° 213

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.107, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Obras e Instalações.

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/17, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as devidas ações, com a seguinte classificação.

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
17.512.0301.2.309	DIVISÃO TÉCNICA
4.4.90.52.00-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral do Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.347, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 23 de abril de 2018, a Servidora LETÍCIA DA SILVA ALMEIDA, R.G. n.º 43.333.066-1, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através da Portaria n.º 47.572, de 07 de novembro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição n.º 213

Página 5 de 7

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.348, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 30 de abril de 2018, a Servidora DENIZETE APARAECIDA JACOVANI DA SILVA, R.G. n.º 24.245.128-7, do cargo de Inspetor de Aluno, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 5.878, de 08 de abril de 1994.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.349, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 1º de maio de 2018, a Portaria n.º 47.897, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de CEDOC, da Secretaria

Municipal de Administração.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.350, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 1.º de maio de 2018, o Servidor CHARLES AMARAL FERREIRA, R.G. n.º 47.359.993-4, do cargo de Assessor Estratégico, nomeado através da Portaria n.º 46.721, de 02 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.351, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição n.º 213

Página 6 de 7

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 1.º de maio de 2018, o Servidor GUSTAVO ALEXANDRE SECCHIERI PESQUERO, R.G. n.º 28.506.161-6, do cargo de Assessor, nomeado através da Portaria n.º 47.155, de 24 de fevereiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.352, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Secretaria.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 1.º de maio de 2018, CHARLES AMARAL FERREIRA, portador do R.G. n.º 47.359.993-4, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Secretaria, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.353, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 1.º de maio de 2018, GUSTAVO ALEXANDRE SECCHIERI PESQUERO, portador do R.G. n.º 28.506.161-6, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Estratégico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.354, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 1.º de maio de 2018, o servidor CHARLES AMARAL FERREIRA, portador do R.G. n.º 47.359.993-4, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, estabelecidas pela Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 213

Página 7 de 7

vedada a acumulação remuneratória.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
09 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Encom Serviços Urbanos Ltda. - ME.
Objeto: contratação de empresa especializada com
fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos,
para execução de serviços de readequação da rede
elétrica das Unidades Básicas de Saúde do Município
de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/05/2018. Origem:
Aditi-vo nº 112/2017-1 Tomada de Preço Nº 06/2017.
Acréscimo de valor em 10,82%. Vi-gência: até 04/06/2018.

Contratado: Adrimak Comércio e Locação de Máquinas
e Equipamentos Ltda. - EPP. Objeto: contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de
impressão corporativa, digitalização e reprografia,
com fornecimento e instalação de equipamentos (em
comodato) para atender às diversas secretarias desta
mu-nicipalidade. Data de Assinatura: 04/05/2018. Origem:
Aditivo nº 68/2016-3 Pregão Presencial Nº 36/2016.
Prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias. Vigência:
05/05/2018 até 04/06/2018.

Contratado: Metro Comercial LTDA. Objeto:
contratação de empresa para forne-cimento de gêneros
alimentícios diversos para atender às necessidades
das secre-tarias do município de Olímpia/SP. Data de
Assinatura: 02/05/2018. Origem: Aditivo nº 10/2018-1
Pregão Presencial Nº 98/2017. Substituição de marca de
produto re-gistrado em Ata. Vigência: até 02/01/2019.

Contratado: D.C. Ribeiro Doces - ME. Objeto:
aquisição de doces para atender aos eventos e projetos
realizados pela Secretaria de Assistência Social do
município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/05/2018.
Origem: Aditivo nº 56/2017-1 Pre-gão Presencial Nº
28/2017. Acréscimo de quantitativo em 25%. Vigência:
até 12/06/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para
a execução de 13 (treze) centrais de tratamento de
água potável, contemplando o fornecimento de mão de
obra e materiais entre outros recursos envolvidos, com
a finalidade de abrigar os equipamentos e produtos
químicos utilizados no tratamento de água. Entrega dos
envelopes: 30/05/2018 até as 09h30min. Abertura dos
envelopes: 30/05/2018 às 10h00min. Edital completo
através do site www.daemo.sp.gov.br ou no setor de
licitação. Olímpia, 10 de maio de 2018. José Augusto
Gianotto – Superintendente – DAEMO Ambiental.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO 22/2018

Fica REVOGADO o inteiro teor do Processo Licitatório
- Pregão Presencial nº 22/2018, com base no que dispõe
o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, 27 de abril de 2018

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral.